



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
CONGO-PB

**EDITAL SUPLEMENTAR nº 04/2023**

Dispõe sobre a Analisar e homologar o registro das inscrições processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CONGO – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-CONGO/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

O disposto na **Lei Municipal nº 10/2005**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do **Município de Congo-PB**.

O disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **lei 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre a analisar e homologar o registro das inscrições para o primeiro processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CONGO – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**);

Art. 2º - Fica os candidatos abaixo descritos **APTOS** a concorrer no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CONGO – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**), em conformidade o edital nº 01/2023:

Numero	Candidato	SITUAÇÃO
01	VANIA MARIA BRAZ	APTO (A)



02	LUCAS BARBOSA DE SALES	APTO (A)
----	------------------------	----------

Art. 3º - Fica os candidatos abaixo descritos **INAPTOS** a concorrer no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de CONGO – PB para o mandato de 4 anos (**MANDATO 2024/2028**), em conformidade o edital nº 01/2023:

Numero	Candidato	SITUAÇÃO
01	ANA ROSANGELA CESAR DE OLIVEIRA	INAPTO (A)
02	INACIO PAZ DE LIRA NETO	INAPTO (A)
03	NATALIA LUANA LEAO DE MELO	INAPTO (A)
04	MARIA SELENE SOUSA DE FIGUEIREDO	INAPTO (A)
05	JONAS RICKELMY NUNES CARDOSO	INAPTO (A)
06	IVONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INAPTO (A)
07	MARIA LUZINETE DE SOUSA	INAPTO (A)
08	ANA LUANA FERREIRA QUIRINO	INAPTO (A)
09	PAULO LUCAS DE SOUSA QUEIROS	INAPTO (A)
10	WELLISON DE ALBUQUERQUE HONORIO	INAPTO (A)

Art. 4º - Em virtude de não ter sido atingido o numero mínimo de inscritos ao Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar do município de Congo-PB, de acordo com o Art. 3º do Edital nº 01/2023, reabre-se o prazo de inscrição do certame entre os dias: 06/06/2023 a 12/06/2023, com data para divulgação dos resultados em 14/06/2023, com data apresentação de impugnação de 15/06/2023 a 16/06/2023, com data para publicação em diário ofício do resultado da análise da decisão de impugnações e recursos de 19/06/2023 a 23/06/2023, alterando-se assim o cronograma disposto no Edital nº 01/2023.

Art. 5º - Mantem-se os dispositivos restantes do Edital nº 01/2023 de Abertura do processo de Escolha Unificado para Conselheiro de Tutelar de Congo-PB.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Congo-PB, 05 de junho de 2023

*Felipe da Silva Nunes*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**CONGO-PB**